DECRETO Nº 13.850, DE 06/01/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Markelly Gama Roberto, da Função Administrativa de Responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos